



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 108/2016**

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 022, de 28 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 022, de 28 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL de Processo Administrativo, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 289/2015 e o atraso no início das obras, que teve como contratada a empresa **CONSTRUTORA RVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.298.550/0001-27, sediada à Rua Inajá, 3720, centro, CEP 87.501-160, Umuarama, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 27 de Abril de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 de Abril 120 16  
DE Nº 10.656  
UMUARAMA, 29 1 04 120 16  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS